|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 074/2017**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI - ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 056/2017, exarado no Processo nº 0020961-0/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal no Instituto Educacional Vera Cruz, na cidade de Patos–PB, mantido pelo Instituto Educacional Vera Cruz Eireli - ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de março de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

**FERNANDO DUARTE LIRA**

**Relator**